



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº /2025

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente da Administração, obra de reforma da área de lazer ao lado da Estação Ferroviária de Glicério, com troca do piso, reparo nos bancos, troca da iluminação pública e pintura.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2025.

Tico Jardim
Vereador